



Requerimento Nº
036/2026

Autoria: Vereador Edilberto das Neves de
Oliveira

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

O Vereador **Edilberto das Neves de Oliveira**, nos termos do artigo 122, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, requerer, após ouvido o soberano Plenário, a **reconvocação** do Secretário Municipal de Administração, José Heitor Matias, para comparecerem à Sessão a ser realizada no Plenário desta Casa Legislativa, no dia 06 de agosto de 2026, às 19h30min, a fim de prestarem esclarecimentos acerca do levantamento das necessidades do Município e do andamento dos trabalhos relacionados à realização do Concurso Público Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Argumentação para a convocação, considerando também o que versa sobre o tema "convocação, no Regimento Interno e na Lei Orgânica: Reitera-se que a convocação realizada por esta Casa Legislativa não se confunde com mero convite, mas consubstancia ato administrativo-político impositivo, amparado no dever constitucional de fiscalização inerente ao Poder Legislativo (Art. 31 e Art. 50, § 2º, da CF/88.

O não comparecimento injustificado na data e horário designados desborda da esfera política e adentra a seara da ilicitude jurídica, ensejando as seguintes consequências imediatas e cumulativas: Responsabilização Político-Administrativa: Configuração de crime de responsabilidade / infração político-administrativa, sujeitando o titular da pasta à destituição do cargo e inelegibilidade, nos termos da legislação vigente; Responsabilização Criminal: Encaminhamento imediato de representação ao Ministério Público para apuração do crime de desobediência (Art. 330 do Código Penal); Responsabilização por Improbidade: Propositura de ação por ato de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92), por flagrante violação aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade.

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

— Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

— CNPJ Nº 10.727.329/0001-02

— Assinatura Eletrônica: 8ee423adfbe90b7bea24fa26ba9026e4fe79495f26fe1057fa72cfe31bca651a





Desse modo, com o objetivo de assegurar a harmonia entre os Poderes e resguardar a vossa dignidade funcional, aguarda-se o estrito cumprimento da obrigação legal em voga."

Lagoa Nova/RN, datado e assinado eletronicamente.

Edilberto das Neves de Oliveira
Vereador



Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

☐ Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

☐ CNPJ Nº 10.727.329/0001-02

☐ Assinatura Eletrônica: 8ee423adfb7bea24fa26ba9026e4fe79495f26fe1057fa72cfe31bca651a



Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 8ee423adfbe90b7bea24fa26ba9026e4fe79495f26fe1057fa72cfe31bca651a

EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA - CPF: 006.XXX.XXX-70 - Assinado em: 17/06/2026 11:07:04



A autenticidade pode ser verificada em: <https://cmlagoanova.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26617118387 e Código Autenticação: 1764cc95